



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### PROJETO DE LEI Nº 761, DE 2008

#### REDAÇÃO FINAL

**Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 7.274.882,00 (sete milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais).**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos do artigo nº 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), para o exercício financeiro de 2008, crédito adicional, no montante de R\$ 7.274.882,00 (sete milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois) com a seguinte composição:

I - crédito especial, no valor de R\$ 2.630.000 (dois milhões, seiscentos e trinta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e VI;

II - crédito suplementar, no valor R\$ 4.644.882,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

**Art. 2º** Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotação orçamentária consignada ao vigente Orçamento, conforme Anexos I, II e V.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2008.